



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 117/2025

Mateus Leme, 04 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 171/2025 – Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2025

Acusamos o recebimento do Ofício nº 171/2025, por meio do qual essa Municipalidade manifesta interesse na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2025, originária do Processo Licitatório nº 210/2025 – Pregão Eletrônico nº 32/2025, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, equipamentos, reagentes, saneantes e descartáveis, com base no maior percentual de desconto sobre a Tabela RENEM.

Após análise, manifestamos anuência ao pleito, nos termos e condições estabelecidos na ata, considerando a regularidade documental, a compatibilidade do objeto e a vantajosidade apresentada, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Reiteramos que a adesão está condicionada às regras previstas no edital, ata e demais instrumentos que compõem a contratação, devendo o município “carona” observar integralmente os limites e diretrizes legais.

Tabela dos Itens Solicitados para Adesão:

Item	Especificação	Qtde	Percentual de desconto	Valor total
1	Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares, ambulatoriais e odontológicos conforme Banco de Preços TCE/MG e Tabela RENEM	catálogo	25%	R\$ 1.000.000,00
2	Aquisição de produtos e reagentes hospitalares, laboratoriais, odontológicos conforme Banco de Preços TCE/MG e Tabela RENEM	catálogo	90%	R\$ 50.000,00
3	Aquisição de saneantes conforme Banco de Preços TCE/MG e Tabela RENEM	catálogo	90%	R\$ 250.000,00
4	Bolsa colostomia conforme Banco de Preços TCE/MG e Tabela RENEM	catálogo	9%	R\$ 50.000,00
5	Aquisição de bens duráveis conforme Banco de Preços TCE/MG e Tabela RENEM	catálogo	5%	R\$ 50.000,00

Total estimado: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Assim, estando atendidos os requisitos legais e regulamentares, fica autorizada a adesão solicitada, devendo o município interessado adotar os encaminhamentos administrativos subsequentes.

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537.5800 – @mateusleme.mg.gov.br





MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Colocamo-nos à disposição para envio do edital, da ata de registro de preços e demais documentos necessários.

Atenciosamente,

Wagner José Rodrigues Barbalho
Secretario Municipal de Saúde

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME - CEP 35.670-000
(31) 3537.5800 - @mateusleme.mg.gov.br